



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 06/18 A: 07/18

Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo

Portaria 048/2017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Dá outras providências".

LEI Nº 1224/2018

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento vigente no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), sendo extraído do orçamento atual para atender a Secretaria Municipal de Saúde, o qual se faz necessário em virtude de haver feito pagamento de rescisão de contrato de trabalho em janeiro, desta forma esgotando o saldo orçamentário, havendo necessidade de suplementação para reforçar o orçamento de indenizações e restituições trabalhistas, uma vez que tal rescisão foi celebrada após o envio da LOA.

A codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação, especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulações das dotações previstas no §1º, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Paragrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto a seguir.

I - Créditos resultantes da anulação de dotações Consignadas no Orçamento vigente no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), conforme **anexo II**.

Art. 3º Ficam alterados na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 06/18 A: 07/18
Assinatura

Cintia Carvalho da Silva
Port. 180 GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Gabinete do Prefeito do Município
de Buritis/RO, aos trinta dias do mês
de maio do ano de dois mil e
dezoito.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I À LEI Nº 1224/2018

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR

02 – Poder Executivo

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1003 – Gestão de Políticas e Programas em Saúde

10.301.1003.2026.0000 – Manutenção das Ações da SEMUSA – 15%

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 382 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II À LEI Nº 1224/2018

DEMOSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02 – Poder Executivo

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1003 – Gestão de Políticas e Programas em Saúde

10.301.1003.2026.0000 – Manutenção das Ações da SEMUSA – 15%

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 120 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00